

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

- 32.891-

GERAL

ficha

-1-

S. B. do Campo, 05 de Abril

de 1988

IMÓVEL

:-Um terreno consistente de Parte dos Lotes Coloniais nºs 25 e 26-- do ex-núcleo colonial de São Bernardo do Campo, na Linha Rio Grande, localizado à Estrada que vinha dar na Vila do Riacho Grande, e a Via Anchieta, medindo:- 5,03 metros de frente para a referida Estrada, 105,70 metros mais ou menos do lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel; - 112,60 metros mais ou menos, do lado esquerdo, onde confronta com a 2ª parte com a qual divide por cerca de arame farpado e mourões; e, 20,00 metros mais ou menos, nos fundos-- onde confronta com a Represa Billings, da Companhia Light; - que nessa parte se localiza o rancho construído com madeira de péroba, encerrando a área de 1.413,00 metros quadrados.- Inscr. Munic. nº 620.301.049.000.-

PROPRIETÁRIO

:- ALBERTO ROTH JUNIOR, brasileiro-casado, comerciante.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 2.904, do 1.º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.-

= O OFICIAL =

Av.1/32.891

:- Em 05 de abril de 1.988.-

:- Por Certidão datada de 13 de agosto de 1.986, extraída da escritura de 25 de maio de 1.977, lavrada no 21.º Cartório de Notas da Capital, L.º 504-EBP, Fls. 225, e Decreto nº6.222, de 10 de julho de 1.979 da Prefeitura Municipal; a Estrada que vinha dar na Vila de Riacho Grande, e a Via Anchieta, é a atual ESTRADA DO YASBECK.-

RÉGISTRADO POR

- Sergio Ercolin- Oficial Maior-

R.2/32.891

:- Em 05 de Abril de 1.988.-

:- Pela mesma Certidão extraída da escritura mencionada na Av.1 retro, o proprietário ESPÓLIO DE ALBERTO ROTH JUNIOR, - - -

(Vide Verso)

matrícula -32.891-

ficha -1- verso

CIC 038.914.378, representado pela inventariante JOANNA ROTH, RG.Mod 19 nº 625.444, CIC 038.914.378, alemã, viúva do lar, e pelos herdeiros:- WALTER ROTH, RG 2.820.588, CIC 037.583.708, técnico em administração, casado sob o regime da separação de bens com ILKA ROTH; INGRID ROTH, RG número 4.121.471, CIC 042.209.398, solteira maior, do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Visconde da Luz, 151/82, na Capital, e PRICILA ROTH, brasileira, solteira maior, RG. 4.110.709, CIC 672.410.778, química, residente em KDP 13 Kinderdorf, 9043, Trogen, Appenzell, Suíça, devidamente autorizados por Alvará Judicial transcrito no título "VENDEU" o imóvel à CARLOS FRISCHKORN JUNIOR, brasileiro, advogado, RG.642.832, CIC 004.923.538, casado sob o regime da comunhão de bens com CLAUDETTE LELINA PACOLA FRISCHKORN, residente e domiciliado à Rua Cafelândia, 53, na Capital, pelo preço ajustado de cr\$70.000,00, Valor Venal-Cz\$13.146,45, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

Sergio Ercolino, Oficial Maior

R.3/32.891

Em 21 de fevereiro de 1.989.

Por escritura de 12 de dezembro de 1.988, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, Lº 280, Pag. 038, o proprietário ESPÓLIO DE CARLOS FRISCHKORN JUNIOR, representado por sua inventariante:- RENATA PACCOLA FRISCHKORN, RG. 6.171.044, CIC. 077.601.768/30, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada à Rua Cafelândia, nº 53, Bairro Sumaré, na Capital, e pela viúva-meeira CLAUDETTE LELINA PACOLA FRISCHKORN, também conhecida por CLAUDETTE LELINA PACOLA FRISCHKORN, RG. 1.447.169, CIC. 112.755.878/10, brasileira, do lar, residente e domiciliada à Rua Cafelândia, nº 53 Bairro Sumaré, na Capital, devidamente autorizadas por Alvará Judicial, mencionado na escritura, "VENDEU" o imóvel à JACQUES BRODER COHEN, RG. 3.409.489, CIC. 028.676.498/97, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado à Rua Kara, nº 128, Jardim do Mar, nesta cidade, pelo preço ajustado de Cz\$400.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.

R.4/32.891

Em 16 de junho de 1.995

matrícula
-32.891-

ficha
-2-

S. B. C., 16 de junho

de 19 95

:- Por escritura de 29 de março --
de 1.995, lavrada no 2º Cartó--
rio de Notas desta cidade, Lª 725, Pág. 045, o proprietário
JACQUES BRODER COHEN, solteiro, já qualificado, TRANSMITIU-
o imóvel por PERMUTA à ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, RNE. nº-
V065070-3, Cart. nº 0100069, emitida em 18 de outubro de --
1.988, pelo SPMF/SR/SP., uruguaio, comerciante, e s/mr. --
SUELY MARTINS BARRETO, RG. 10.188.733, brasileira, do lar, --
CIC. comum 657.214.468/20, casados no regime da comunhão de
bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à --
Avenida Indico, nº 535, Jardim do Mar, nesta cidade, pelo -
preço atribuído de R\$7.675,17, com as demais condições cons-
tantes do título.-

REGISTRADO POR

:- *Silvana da Luz*
Silvana da Luz Trigo-Escr. Auta.-

R.5/32.891

:- Em 03 de maio de 1.996.-

:- Pela Cédula de Crédito Comercial
nº 574.843-7, emitida em Santo -
André, datada de 02 de abril de 1.996, devidamente registra
da sob nº 2.499, no Lª 03 (Registro Auxiliar), em data de -
03 de maio de 1.996, neste Registro Imobiliário, os proprie
tários:- ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ e s/mr. SUELY MARTINS -
BARRETO, já qualificados, na qualidade de Intervenientes --
Garantes Hipotecantes, DERAM em Hipoteca Cedular de 1ª Grau
e sem concorrência, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., com sede
na Capital, sita à Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 2020
Bela Vista, CGC. 61.230.165/0001-44, o imóvel desta matrícu
la, para garantia da dívida do valor de R\$75.000,00- (Garan
tido ainda pelos imóveis objeto das matrículas nºs. 33.866-
e 33.865, deste Registro), de responsabilidade da emitente:
LA PLATENSE DECORAÇÕES LTDA., com sede em Santo André, sita
à Rua Coronel Alfredo Fláquer, nº 411, CGC. número - - - -
43.021.781/0001-03.-

REGISTRADO POR

:- *Silvana da Luz*
Silvana da Luz Trigo-Escr. Auta.-

Av.6/32.891

:- Em 29 de julho de 1.996.

:- Por aditivo n. 001/96, passado em Santo André,
datado de 01 de julho de 1.996, celebrado entre a emitente: LA PLATENSE
(vide verso)

matrícula
-32.891-

ficha
-2-
verso

DECORAÇÕES LTDA., o Financiador:- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, o Avalista: ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, e os Intervenientes Garantes Hipotecantes:- ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, e, SUELY MARTINS BARRETO, todos já qualificados, pelo qual mencionadas partes, de comum acordo, **ADITAM**-a Cédula de Crédito Comercial objeto do Registro 5 desta matrícula, para ficar constando:- I.) Em 01 de julho de 1.996, a Emitente e seus coobrigados solidários propõem ao Banco, e este aceita, a prorrogação do vencimento da cédula de Crédito Comercial retro citada, por 92 dias, passando, desta forma, a vencer em 01 de outubro de 1.996, obrigando-se a amortizar o saldo devedor existente, que monta nesta data a importância de R\$75.000,00, cuja procedência a Emitente e seus coobrigados declararam conhecer e concordar, acrescido dos encargos financeiros constituídos de juros à taxa de 4,40% ao mês, da seguinte forma: ENCARGOS E PRINCIPAL.- No vencimento 01º de outubro de 1.996. II.) Fica, neste ato, retificada e incluída a Cédula ora aditada, para fazer constar da mesma o seguinte:- no item 03.- ENCARGOS.- B.) Juros incidentes para os períodos subsequentes, ou seja, de x.x.x.x., cujas taxas serão fixadas conforme disposto na cláusula FORMA DE PAGAMENTO.- item 4.- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - nihil, III) Em decorrência da prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Comercial ora aditada, continuará plenamente eficaz, até a total liquidação do financiamento, a garantia indicada no campo 5.- BENS VINCULADOS, da Cédula e detalhadamente descrita em anexos próprio. IV.) FICAM RATIFICADAS, todas as demais cláusulas, termos e condições, não alterados expressamente por este, que continuam em pleno vigor.

AVERBADO POR

Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada

Av.7/32.891

- Em 14 de outubro de 1.996.-

:- Por aditivo nº. 002/96, passado em Santo André - SP., datado de 01 de outubro de 1.996, celebrado entre a Emitente:- **LA PLATENSE DECORAÇÕES LTDA.**, o Financiador:- **BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.**, o Avalista:- **ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ**, e os Intervenientes Garantes Hipotecantes:- **ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ**, e **SUELY MARTINS BARRETO**, todos já qualificados, pelo qual mencionadas partes de comum acordo, "**ADITAM**" a Cédula de Crédito Comercial nº. 574.843-7, emitida em Santo André, datada de 02 de abril de 1.996, devidamente registrada sob nº. 2.499, no Lº. 03 - Registro Auxiliar, em data de 03 de maio de 1.996, neste Registro Imobiliário, objeto do R.5 desta matrícula; bem como o aditivo nº. 001/96, passado em Santo André, datado de 01 de julho de 1.996, objeto da Av.6/32.891, para ficar constando:- I)- Em 01 de outubro de 1.996, a Emitente e seus coobrigados solidários, propõem ao Banco, e este aceita, a prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Comercial retro citada, por 181 dias, passando, desta forma a vencer em 31 de março de 1.997, obrigando-se a amortizar o saldo

de São Bernardo do Campo

matrícula
-32.891-

ficha
-3-

14

OUTUBRO

96

S. B. C.,

de

de 19

devedor existente, que monta nesta data, a importância de R\$85.587,31, cuja procedência a Emitente e seus obrigados declaram conhecer e concordar, acrescido dos encargos financeiros constituídos de juros à taxa de 4,00% ao mês da seguinte forma:- ENCARGOS E PRINCIPAL - No vencimento em 31 de março de 1.997. II)- Em decorrência da prorrogação do vencimento da Cédula de Crédito Comercial ora aditada, continuará plenamente eficaz, até a total liquidação do financiamento, a garantia indicada no campo 05 - "BENS VINCULADOS" da Cédula e detalhadamente descrita em anexo próprio. III)- "**FICAM RATIFICADAS**" todas as demais cláusulas, termos e condições, não alterados expressamente por este, que continuam em pleno vigor.-

AVERBADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R\$732.891

- Em 28 de julho de 1.997

:- Pela CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº. 721.931-8, emitida em Santo André, Estado de São Paulo, datada de 30 de abril de 1.997, e ANEXOS I, II e III, devidamente registrada sob nº. 2.612, no Livro 03-Registro Auxiliar, em data de 28 de julho de 1.997, neste Registro imobiliário, os proprietários:- **ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, e, SUELY MARTIN BARRETO**, na qualidade de **INTERVENIENTES GARANTES HIPOTECANTES, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA AO BANCO AMÉRICA DO SUL S/A.**, com sede na Capital-SP, sita à Rua Boa Vista, 162, 7º. andar, centro, CGC. 61.071.387/0001-61, por sua agência 068 - São Bernardo do Campo-SP., o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$1.130.000,00 (garantido ainda pelos imóveis objeto das matrículas 33.865 e 33.866, todas deste Registro, e por outros de outras Circunscrições Imobiliárias), para garantia da dívida de responsabilidade da **EMITENTE :- LA PLATENSE DECORAÇÕES LTDA.**, com sede em Santo André, sita à Rua Coronel Alfredo Flaquer, 411; CGC. 43.021.781/0001-03, pagáveis em 30 de junho de 2.000, na praça de São Paulo-SP e /ou Santo André-SP, na forma do título com Juros à taxa de 0,8% ao mês. a.) Juros para o primeiro período de 30 de abril de 1.997 a 30 de junho de 2.000 (único), taxa de 0,8% ao mês, calculados sobre a parcela. com as demais condições constantes da cédula.

REGISTRADO POR

Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada

(Vide Verso).

matrícula

-32.891-

ficha

-3-
verso

R.9/32.891

:- Em 08 de março de 2.001.-

:- Por R. Mandado datado de 26 de setembro de 2.000, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Ref. Proc. nº. 216/99, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO CARLOS FERRAZ MILLER, MM. Juiz de Direito da referida Vara; movida por BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, com sede em São Paulo-SP., sita à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2020, CGC.61.230.165/0001-44, contra:- LA PLATENSE DECORAÇÕES LTDA. CGC. 43.021.781/0001-0, e, ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, uruguaio, casado, comerciante, RG. V065070-3, CIC. 657.214.468-20, parte ideal correspondente à 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, "FOI PENHORADA" atribuindo a causa o valor de R\$407.342,10 (Inclusive a parte ideal correspondente à 50% do imóveis objeto das matrículas 33.865 e 33.866, deste Registro, de propriedade de ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ) e figurando como Depositário fiel BANCO AMERICA DO SUL S/A, representado por seu advogado CARLOS NARCY DA SILVA MELLO, OAB 70.859, CIC. 011.725.258-11.-

REGISTRADO POR

:-

Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.

R.10/32.891

:- Em 16 de junho de 2005.-

:- Por Mandado nº. 525/05, expedido em 07 de junho de 2.005, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Ação Ref. Proc. nº. 1880/2004 (carta precatória), assinado pela Exma. Sra. Dra. MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES, MMa. Juíza do Trabalho da referida Vara; movida por AMÉLIA RUBIRA WOTH, brasileira, viúva, vendedora, RG. 9.000.135, CPF. 058.318.308-53, residente e domiciliada na Avenida Vital Brasil Filho, 80, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul - SP, em face de:- LA PLATENSE DECORAÇÕES LTDA, já qualificada, o imóvel desta matrícula, de propriedade de ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, e s/mr. SUELY MARTINS BARRETO, já qualificados, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$100.092,23 (em 01/09/2004), inclusive o valor do imóvel objeto da matrícula nº. 33.865 deste Registro Imobiliário, e depositado em mãos de ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, casado com SUELY MARTINS BARRETO, já qualificados.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Fernando Oliveira Fernandes - Oficial Substituto.-

Matrícula -32.891-

Ficha -4-

2º Oficial de Registro de Imóveis São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 13 de agosto de 2.009.-

Av.11/32.891

:- Em 13 de agosto de 2009.-

:- Por Mandado nº 1401.2009.01827, expedido em 01 de julho de 2.009, pela Justiça Federal de 1º Grau, 14ª Subseção Judiciária em São Paulo, secretaria da 01ª Vara, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 2001.61.26.011207-5, Processo Administrativo nº 10805002573/96-72, Certidão de Dívida Ativa nº 80697070413-50, assinada por VÂNIA FOLLES BERGAMINI FRANCO, Diretora de Secretaria, da referida Vara, requerida por FAZENDA NACIONAL, em face de: LA PLATENSE DECORAÇÕES LTDA, já qualificada, a parte ideal de 50% do imóvel de propriedade de ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, com endereço na Rua Amparo, 76, Baeta Neves, em São Bernardo do Campo - SP co-executado, "FOI PENHORADA" tendo a causa o valor de R\$738.150,04 (em 05/06/2008), e depositado em mãos de ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, já qualificado. Figurando como Juiz do Feito o Exmo. Sr. Dr. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, MM. Juiz Federal Substituto da 01ª Vara - 14ª Subseção Judiciária em São Paulo.-

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.12/32.891

:- Em 17 de fevereiro de 2010.-

:- Por Carta Precatória Registro nº 005/2010, expedido em 08 de janeiro de 2010, pela Justiça Federal da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, 2ª Vara Federal em Santo André, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 2001.61.26.006123-7, assinado pela Exma. Sra. Dra. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, Juíza Federal da referida vara, requerida pela FAZENDA NACIONAL, em face de: LA PLATENSE DECORAÇÕES LTDA, já qualificada, a parte ideal de 50% do imóvel de propriedade de ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, já qualificado, co-executado, "FOI PENHORADA" tendo a causa o valor de R\$3.049.304,85, e depositado em mãos de MARIA ISABEL BARTOSKI RIBEIRO, RG. 7.621.003-9-PR, filha de JANIR BARTOSKI E JULIA BARTOSKI, com endereço na Estrada Henrique Rosa, 359, Riacho Grande, em São Bernardo do Campo - SP.-

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.13/32.891

:- Em 17 de outubro de 2012.-

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201210.1616.00002603-IA-011, com data do pedido em 16/10/2012, número do Processo nº 5640120010558047, movida pelo 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, o proprietário ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, CPF. 657.214.468-20, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".-

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Matrícula

Ficha

-32.891-

-4-

verso

Av.14/32.891

:- Em 03 de agosto de 2015.-

PENHORA

:- Por Carta Precatória Proc nº 0002377-85.2015.403.6114 da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP, Processo de Origem, Execução Fiscal nº 0007517-21.2002.403.6126 (apensos 0007518-06.2002.403.6126, 0007519-88.2002.403.6126 e 0007520-73.2002.403.6126 da 2ª Vara Federal de Santo André - SP) assinado pelo Sr. Aparecido Argolo Lacerda, Oficial de Justiça Avaliador da referida vara, requerida pela FAZENDA NACIONAL, em face de ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, e outros, a parte ideal de 50% do imóvel de propriedade de ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, co-executado, "FOI PENHORADA" tendo a causa o valor de R\$357.537,50, e depositado em mãos de LUIZ DOS SANTOS LUQUETA, portador do RG. 5.732.737, CPF. 515.211.308-25, filho de Antonio Luqueta e Maria Martins Luqueta, com endereço na Avenida Indianópolis, 2826, em São Paulo - SP. (Prenotação nº 235495 de 28/07/2015)

AVERBADO POR

Belª Edivânia de Moraes Montalvão - Oficiala Substituta.

Av.15/32.891

:- Em 23 de julho de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202007.0823.01220765-IA-071, com data do pedido em 08/07/2020, número do Processo nº 01287005619955020432 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução da Capital do Estado de São Paulo, ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, CPF. 657.214.468-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". (Prenotação nº 272963 de 15/07/2020)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.

Av.16/32.891

:- Em 26 de maio de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202105.2008.01637788-IA-510, com data do pedido em 20/05/2021, número do Processo nº 00549007319865150003 da 1ª Vara do trabalho de Sorocaba. Estado de São Paulo, ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, CPF. 657.214.468-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". (Prenotação nº 282912 de 24/05/2021)

AVERBADO POR

Belª. Alexandra Oliveira Santos - Escrevente Autorizada

(Vide Ficha 5)

Matrícula -32.891-

Ficha -5-

2º Oficial de Registro de Imóveis São Bernardo do Campo - S.P. CNJ Nº 11.252-4 S. B. do Campo, 13 de julho de 2021.-

Av. 17/32.891 :- Em 13 de julho de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202107.0112.01700976-IA-810, com data do pedido em 01/07/2021, número do Processo nº 00573001119975020432 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, da Capital do Estado de São Paulo, ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, CPF: 657.214.468-20, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS" - (Prenotação nº 284581 de 07/07/2021)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.

Av. 18/32.891 :- Em 14 de junho de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202206.0714.02184070-IA-540, com data do pedido em 07/06/2022, número do Processo nº 00075172120024036126 da 2ª Vara Federal de Santo André, Estado de São Paulo, ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, CPF: 657.214.468-20, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS" - (Renovação nº 294983 de 10/06/2022)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.

Av. 19/32.891 :- Em 03 de agosto de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202207.2615.02266623-IA-209, com data do pedido em 26/07/2022, número do Processo nº 00289008119975020433 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Estado de São Paulo, ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ, CPF: 657.214.468-20, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS" - (Prenotação nº 296377 de 27/07/2022)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.

Av. 20/32.891 :- Em 11 de maio de 2023. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e

(Vide Verso)

Matrícula

Ficha

-32.891-

-5-

verso

Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Santa André, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000464326, extraída da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 0249300-75.1996.5.02.0431, assinado digitalmente por Rosiane Domingues dos Santos, Técnico Judiciário do referido ofício, requerida por **AMELIA RUBIRA WOTH**, CPF 058.318.308-53, em face de: **ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ**, CPF. 657.214.468-20, o imóvel desta matrícula, "**FOL PENHORADO**", tendo a causa o valor de R\$220.607,10, e depositado em mãos de **ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado. Data da decisão: 06/11/2020, Folhas: f82fc12. (Prenotação nº 304522 de 05/05/2023)

AVERBADO POR

[Signature]
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado

Av.21/32.891

- Em 14 de março de 2024 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202403.0516.03190488-AI-190, com data do pedido em 05/03/2024, número do Processo nº 00523007619975150041 da Vara do Trabalho de Itapetininga, Estado de São Paulo, **ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ**, CPF. 657.214.468-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**" (Prenotação nº 313136 de 06/03/2024)

AVERBADO POR

[Signature]
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado

Av.22/32.891

- Em 13 de agosto de 2024 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202407.2908.03475430-IA-240, com data do pedido em 29/07/2024, número do Processo nº 02030009419925020431 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPPE do Estado de São Paulo, **ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ**, CPF. 657.214.468-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". (Prenotação nº318403 de 02/08/2024)

AVERBADO POR

[Signature]
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado

Av.23/32.891

- Em 24 de fevereiro de 2025 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS

(Vide Ficha 6)

Matrícula
-32.891-

Ficha
-6-

6

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 24 de fevereiro de 2025.-

Av.23/32.891

:- Em 24 de fevereiro de 2025.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202502.0711.03826258-IA-349, com data do pedido em 07/02/2025, número do Processo nº 00549007319865150003 da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, Estado de São Paulo, **ALFREDO RAMON BARRETO RUIZ**, CPF. 657.214.468-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". (Prenotação nº 325131 de 14/02/2025)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em www.registadores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

